



# CEMAAC

CÂMARA EMPRESARIAL DE MEDIAÇÃO E  
ARBITRAGEM DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

## Modelo de Cláusula de Arbitragem\*

### CLÁUSULA XX – SOLUÇÃO DE CONFLITOS – ARBITRAGEM

1. Qualquer controvérsia decorrente ou relacionada a este CONTRATO, incluindo, mas não se limitando, à sua interpretação, existência, validade, rescisão ou extinção, será definitivamente resolvida por arbitragem, administrada pela Câmara Empresarial de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial de São Paulo – CEMAAC - SP, nos termos da Lei nº 9.307/1996 e suas alterações e de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CEMAAC – SP, em vigor na data de início do respectivo procedimento.

#### Modelo de Cláusula de Arbitragem Detalhada:

1. Qualquer controvérsia decorrente ou relacionada a este CONTRATO, incluindo, mas não se limitando, à sua interpretação, existência, validade, rescisão ou extinção, será definitivamente resolvida por arbitragem, administrada pela Câmara Empresarial de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial de São Paulo – CEMAAC - SP, nos termos da Lei nº 9.307/1996 e suas alterações e de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CEMAAC – SP, em vigor na data de início do respectivo procedimento.

1.1. A sede da arbitragem será \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país).

1.2. O idioma oficial da arbitragem será o \_\_\_\_\_.

1.3. A arbitragem será conduzida por \_\_\_\_\_ (um/três árbitros).

1.4. A Lei aplicável ao procedimento é \_\_\_\_\_.

**\* As cláusulas sugeridas pela CEMAAC são de redação básica e podem ser adaptada pelas partes da forma que lhes parecer mais conveniente.**

**A CEMAAC está à disposição para assessorar na redação das cláusulas de mediação, de arbitragem ou escalonada, de forma a atender a demandas específicas das partes.**



# CEMAAC

CÂMARA EMPRESARIAL DE MEDIAÇÃO E  
ARBITRAGEM DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL